



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### **CONTRATO nº 18/2021**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 18/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI, E, DO OUTRO A EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, o **Fundo Municipal de Educação de Siriri**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.368.984/0001-54, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. ROGENILDO ANDRADE BARROS, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53, doravante denominado **DISTRATANTE**, e a empresa: **DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI**, localizada à Rua Riachão, nº 228, Anexo Administrativo – CEAS, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-600, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.316.892/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. CÍCERO FERREIRA DA SILVA, portador da RG 500.589 SSP/SE e CPF 236.169.705-04, doravante denominada **DISTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 18/2021**, com fulcro no art. 78 inciso I da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO, do referido Contrato, combinado com o art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93 e mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, nº 18/2021, firmado em **22 de fevereiro de 2021**, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município de Siriri-SE, de acordo com as especificações constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº 01/2021** e proposta da Contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando, ainda, a plena, geral e integral quitação do seu objeto, na forma em que se encontra.

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI Nº. 306 CENTRO, SIRIRI-SERGIPE CEP 49.630-000  
CNPJ. 32.368.984/0001-54 TEL/FAX (79) 3297-1232  
E-mail: licitacaosiriri@hotmail.com

CICERO FERREIRA DA  
SILVA:23616970504

Assinado de forma digital por CICERO FERREIRA DA SILVA:23616970504  
Data: 2021.02.24 12:05:01 -05'00'



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

As partes distratantes elegem o Foro da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

Assim, e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 18/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Siriri, 26 de maio de 2021.

**ROGENILDO ANDRADE BARROS**  
Secretário do Fundo Municipal de Educação  
DISTRATANTE

CICERO FERREIRA  
DA  
SILVA:23616970504

Assinado de forma digital por CICERO FERREIRA DA SILVA:23616970504  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=12073743000170, cn=CICERO FERREIRA DA SILVA:23616970504  
Dados: 2021.05.26 12:05:54 -03'00'

**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**  
Sócio Administrador  
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Yamara Melo da
- 2 - Manoel Davi dos Santos

*Sfda.*